



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
- Filiado na CGTP-IN e FEPCES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA -

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 17/2015 – Lisboa, 3.Março.2015 - Boletim nº. 1/2015

PERANTE A GRAVISSIMA SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO CCT/STAD PARA 2015,

GREVE NACIONAL

DA VIGILÂNCIA PRIVADA EM 26 E 27 DE MARÇO!

Desde a última reunião entre os patrões e o STAD realizada em 5 de Dezembro de 2014, não houve, infelizmente, qualquer evolução da situação!

Isto é, depois da informação transmitida no Boletim “O VIGILANTE” nº. 5/2014, de 10 de Dezembro de 2014, o resultado das negociações da revisão do CCT/STAD, até este momento, continua a ser zero!

Os patrões têm andado a “enrolar” todo o processo de negociações porque pensam que, como já têm o seu CCT, que foi assinado pela FETESE/SITese em Agosto de 2014, podem esmagar o CCT/STAD!

Por isso, os patrões mantêm a seguinte postura intransigente: *ou o STAD assina um contrato igual ao que foi assinado pela FETESE ou, então, os patrões não querem chegar a um acordo com o STAD!*

O STAD, como afirmou desde sempre e reafirma neste momento, não irá assinar nenhum CCT igual ao que os Patrões já têm – esta tem sido a posição do STAD nestas negociações!

No entanto, o STAD tem mantido uma postura de abertura negocial para se encontrar um possível acordo, o que não tem sido possível até ao

presente momento devido à intransigência patronal de acabar com os direitos e com o CCT/STAD!

Nos meses de Janeiro e Fevereiro, devido à forte pressão do STAD, realizaram-se quatro reuniões de negociações, a de protocolo das negociações, a 30-1-2015, a primeira de negociações directas, em 13-2-2015, a segunda em 20-2-2015 e a terceira em 27-2-2015.

Entretanto, para tentarem baralhar ainda mais o processo, os patrões requereram ao Ministério do Trabalho o início da Conciliação, o que é legalmente impossível pois esta fase só existe depois das negociações directas se terem frustrado – ora, como não tinha havido negociações directas do nosso CCT, não podia haver qualquer conciliação! Perante o pedido dos patrões, o Ministério do Trabalho convocou uma reunião para o passado dia 11-2-2015, o que deu argumentos aos patrões para que faltassem a uma reunião de negociações directas com o STAD, que estava agendada para dia 6-2-2015. Nesta reunião no Ministério do Trabalho, não houve qualquer Conciliação porque o STAD se recusou a participar nessa ilegalidade!

Nas três reuniões de negociações directas que se realizaram, só compareceu uma associação patronal, a AESIRF. A outra associação patronal, a AES, faltou a todas, o que demonstra a total falta de respeito que estes patrões têm pelos trabalhadores, os direitos e as negociações!

Ao fim das três reuniões de negociações directas, especialmente na última reunião, a 27 de Fevereiro, continuou a não haver qualquer acordo!

È nesta situação em que nos encontramos neste preciso momento: o STAD a tentar negociar a revisão do CCT dos trabalhadores e os patrões a boicotarem a revisão do CCT/STAD porque querem acabar com os direitos existentes!

O STAD CONVOCA UMA GREVE NACIONAL PARA OS PRÓXIMOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO!

Esta é a resposta necessária ao boicote patronal e à urgência sindical de negociar a revisão do CCT/STAD - esta é a resposta que se impõe que a Classe Trabalhadora dê aos patrões!

A manutenção dos nossos direitos consagrados no CCT/STAD é muito importante – os direitos são muito valiosos para os trabalhadores do Sector da Vigilância Privada! Aliás, é por isso que os patrões querem eliminar o CCT/STAD!!! Temos que estar preparados e conscientes que a manutenção do nosso CCT só será possível com muita união, organização e luta!

ALERTA - HÁ EMPRESAS QUE ESTÃO A VIOLAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS NO STAD!!!

O STAD EXIGE ÀS EMPRESAS A APLICAÇÃO DO CCT / STAD AOS TRABALHADORES QUE SEJAM SEUS SINDICALIZADOS!!!

Estamos no final de Fevereiro e ao STAD têm chegado, nos últimos dias, informações em como algumas empresas estão a aplicar a todos os seus trabalhadores, independentemente da sua filiação sindical, o CCT

Então, nesta situação altamente complexa, que fazer???

Com toda a confiança que a Classe Trabalhadora lhe deu no recente PNT – Plenário Nacional de Trabalhadores, que se realizou em 35 sessões descentralizadas nas delegações regionais, locais e nos locais de trabalho e terminou em 5-2-2015, o STAD assume as suas responsabilidades!

Para combater os patrões, defender firmemente os interesses da Classe Trabalhadora, elevar a dignidade dos trabalhadores, para proteger os direitos e o CCT/STAD e enfrentar fortemente a estratégia patronal de tentar destruir o nosso CCT,

Até agora, o tempo tem sido o de se tentar negociar por todos os meios! Agora, presentemente, o tempo é de luta - agora, o tempo é de fazermos uma grande GREVE NACIONAL DA VIGILÂNCIA PRIVADA EM 26 E 27 DE MARÇO. Este é, neste momento, o nosso principal objectivo – VAMOS FAZER UMA GRANDE GREVE PARA ENFRENTARMOS E VENCERMOS A ESTRATÉGIA PATRONAL!

SÓ COM UMA GRANDE GREVE NACIONAL SE PODEM MANTER OS DIREITOS EXISTENTES E O CCT/STAD! VAMOS À GREVE!

dos patrões assinado pela FETESE/SITESE, ou, por outro lado, continuam a pagar o trabalho suplementar, nomeadamente os feriados, com a percentagem de 50%.

Perante esta situação, manifestamente ilegal, o STAD AFIRMA:

1. Que, a partir de 1 de Janeiro de 2015, o Trabalho Suplementar (extraordinário) voltou a ser pago como o CCT/STAD estipula. Ou seja, como o Governo do PSD/CDS não prolongou os efeitos da Lei 23/2012, por este motivo, esta Lei terminou em 31.Dezembro.2014;
2. Por isso, ATENÇÃO, se és sindicalizado no STAD e a tua empresa te está a aplicar o CCT dos patrões ou continua a pagar-te as percentagens do Trabalho Suplementar a metade do valor que está estipulado no CCT/STAD, isso significa que a tua empresa te está a roubar! Quer dizer, aos trabalhadores em geral e aos sindicalizados no STAD em particular, as percentagens do Trabalho Suplementar feito têm que ser aquelas que estão no CCT/STAD (porque existe uma Portaria de Extensão do nosso CCT);
3. Uma coisa é certa – aos sindicalizados no STAD, ou aos trabalhadores que não estiverem filiados em nenhum sindicato, todas as empresas têm que aplicar o CCT/STAD (pelos mesmos motivos da anterior);
4. E os trabalhadores sindicalizados na FETESE/SITESE? A esses, sim, as empresas podem cortar a percentagem porque, no CCT dos patrões assinado pela FETESE/SITESE, esses direitos foram reduzidos para a percentagem que agora os patrões (ilegalmente) querem aplicar a todos! Ou seja, em resumo, o CCT dos patrões assinado pela FETESE/SITESE não pode ser aplicado pelos patrões a seu belo prazer, indiscriminadamente, a todos os trabalhadores!
5. Finalmente, para enfrentar imediatamente esta situação, o STAD já escreveu uma carta a estas empresas para exigir a reposição da legalidade – aguardamos uma resposta!

Temos direitos – não vamos deixar que patrões gananciosos os roubem descaradamente! Vamos lutar pelos nossos direitos e pela nossa dignidade! Temos um Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) que estipula esses direitos – e este CCT tem que ser respeitado pelas empresas, a bem ou a mal!!! E queremos fazer a revisão deste CCT, o CCT/STAD que defende os interesses dos trabalhadores contra o interesse mesquinho dos patrões!

Os patrões têm um CCT deles, que assinaram com a FETESE/SITESE, que retira importantíssimos direitos aos trabalhadores – mas este CCT só pode ser aplicado aos sindicalizados na FETESE/SITESE!

Foi por este motivo, quer dizer, pela revisão do CCT/STAD e contra a tentativa dos patrões de imporem o seu CCT a todos os trabalhadores do sector, o STAD CONVOCOU UMA GREVE NACIONAL PARA OS DIAS 26 E 27 DE MARÇO.

AGORA, COM MAIS ESTA VIOLAÇÃO DA LEGALIDADE PELOS PATRÕES, AINDA TEMOS MAIS RAZÕES PARA FAZERMOS GREVE: TODOS EM GREVE NOS DIAS 26 E 27!!!

NOTA – por absoluta falta de espaço, não se pode incluir neste número de “O VIGILANTE” a versão completa da posição do STAD acerca desta matéria, que está inscrita no comunicado STAD nº16/2015, de 26 de Fevereiro. Porém, os trabalhadores podem ter acesso a este comunicado através do site do STAD.

RENOVAÇÃO DOS CARTÕES PROFISSIONAIS – SITUAÇÃO COMPLEXA MAS, PARA A QUAL, O STAD APRESENTA SOLUÇÕES TRANSITÓRIAS!

No seguimento da informação dada no Boletim “O Vigilante”, 5/2014, de 10 de Dezembro de 2014, o STAD entende que esta matéria é de grande importância para os trabalhadores e para o sector em geral.

Nesse sentido, o STAD já solicitou, com carácter de urgência, uma reunião à Ministra do MAI (Ministério da Administração Interna), bem como aos Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica para apresentar a situação que se passa e expressar a posição do STAD.

O STAD já foi recebido pelos Grupos Parlamentares do PEV e do BE e já estão marcadas reuniões com o PCP e o PSD, faltando apenas agendar o PS e o CDS.

Sobre a solicitação da reunião com o MAI, ainda não obtivemos resposta, apesar de já termos feito várias insistências. Esta Direcção Nacional vai continuar a insistir para que o STAD seja recebido por este Ministério.

A posição do STAD sobre esta matéria é clara e directa - o Governo deverá suspender a Portaria da formação, até que esteja solucionada a situação dos centros de formação nas várias empresas. Esta é a posição que melhor defende os trabalhadores e trabalhadoras pois a actual situação (de inexistência de centros de formação profissional que actualizem a formação dos trabalhadores) pode demorar tanto um mês como um ano a ser resolvida. Por isto, a solução transitória que o STAD apresenta é a melhor: primeiro, criem-se ou coloquem-se a funcionar os centros de formação nas empresas para se fazer a reciclagem de formação aos trabalhadores; em segundo lugar, depois desta situação estar resolvida, estabeleça-se prazos para se efectuar a actualização da formação profissional e, em terceiro lugar, se fazer a renovação dos cartões profissionais.

Esta é a forma de melhor defender os interesses dos trabalhadores. É esta a posição que o STAD tem apresentado aos Grupos Parlamentares e é esta a solução que o STAD quer apresentar ao MAI.

O STAD, assim que tiver informações importantes emitirá um novo comunicado, especialmente informando qual é a posição do MAI sobre esta posição do STAD.

POSIÇÃO DO STAD ACERCA DOS “DESMENTIDOS” FEITOS PELOS PATRÕES E A FETESE/SITese À DENUNCIA FEITA NO ÚLTIMO BOLETIM “O VIGILANTE”

(dos prejuízos para os trabalhadores do “CCT DOS PATRÕES” assinado pela FETESE/SITese)

No seu ultimo Boletim “O VIGILANTE”, publicado em Dezembro de 2014, o STAD apresentou uma denúncia de qual era o conteúdo concreto do CCT dos patrões assinado pela FETESE/SITese.

Há poucos dias, a FETESE/SITese e as duas associações dos patrões publicaram, cada uma, um comunicado aos trabalhadores a comentarem a denúncia do STAD.

É com agrado que o STAD regista estas reacções, quer a dos patrões, quer a da FETESE/SITese!

Estas reacções representam que, de facto, o Boletim “O VIGILANTE” do STAD teve um impacto positivo nos trabalhadores porque os esclareceu devidamente sobre as diferenças profundas entre os direitos existentes no CCT dos Patrões assinado com a FETESE/SITese e aqueles que continuam a existir no CCT/STAD. Por este motivo, os patrões e a FETESE/SITese sentiram-se na necessidade de também tomarem uma posição.

A posição dos patrões compreende-se - estão a defender os seus interesses e o seu CCT!

A da FETESE/SITese, já não se percebe mas, enfim, temos visões diferentes acerca do que é um Contrato – o fundamental era que não tivesse assinado o CCT dos patrões mas, infelizmente, assinaram-no!!

Mas, perguntarão muitos trabalhadores e trabalhadoras. “ - Mas quem fala verdade? O STAD? A FETESE/SITese? Os patrões?”

O STAD responde: “O CCT dos patrões está publicado no BTE – Boletim do Trabalho e Emprego nº 32 de 29 de Agosto de 2014; o boletim “O VIGILANTE” do STAD está publicado denunciando as principais matérias prejudiciais; estão publicados os desmentidos dos patrões e da FETESE/SITese – agora, cada trabalhador(a) pode comparar e ver com os seus próprios olhos quem fala verdade!”

NOTA – por absoluta falta de espaço, não se pode incluir neste número de “O VIGILANTE” a versão completa da posição do STAD acerca desta matéria, que está inscrita no comunicado STAD nº15/2015, de 3 de Março. Porém, os trabalhadores podem ter acesso a este comunicado através do site do STAD.

